



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS -
CCF**

ATA DE REUNIÃO – Proad 202301000378114

PAUTA DA REUNIÃO:

1 – Mediação com as partes envolvidas no conflito referente aos autos de nº. 0158168-41.2017.8.09.0079 - Ocupação Bom Jesus, localizada no Residencial Itavilly em Itaberaí-GO.

LOCAL: Reunião virtual realizada pela plataforma Zoom.

DATA: 14 de junho de 2023.

INÍCIO: 14h.

TÉRMINO: 14h:40min.

PARTICIPANTES:

- 1) Dr. Eduardo Tavares dos Reis - Juiz de Direito e Membro da CCF;
- 2) Dr. Márcio Lopes Toledo – Promotor de Justiça;
- 3) Dr. Gustavo Alves de Jesus – Defensor Público do Estado de Goiás;
- 4) Dr. Daniel Fernandes Leite – Procurador do Município de Itaberaí;
- 5) Dr. Olivier Pereira de Abreu – Advogado do autor;
- 6) Dr. Cleuton César Ripol de Freitas – Advogado dos requeridos;
- 7) Dra. Neide Lellis – Secretária da Assistência Social de Itaberaí;
- 8) Dr. Jurandir Júnior – Gabinete do Desembargador Anderson Máximo de Holanda

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Eduardo Tavares dos Reis – Juiz e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF

ABERTURA

Aberta a reunião, o Juiz de Direito e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários, Eduardo Tavares dos Reis, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

RESUMO

1) Inicialmente, o Juiz Eduardo Tavares informou que a reunião tinha o objetivo de atualização do andamento desde a última reunião.

2) Em seguida, o Dr. Daniel, Procurador do Município de Itaberaí, informou que as tratativas continuam em andamento, tanto com relação a área particular do Autor, Sr. Amir, quanto a área do Município. Pontuou que desde a última reunião ocorrida em 10 de maio, houve a apresentação das certidões imobiliárias, a comissão de avaliação do Município avaliou os imóveis que serão desapropriados, será publicado Decreto de utilidade pública e encaminhado projeto de lei para a Câmara Municipal e que a negociação do valor da desapropriação está sendo finalizada com o proprietário, algo próximo a R\$ 1120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais) e que em parte haverá também abatimento com dívida fiscal. Que também conseguiu contratar perícia em assistência social especializado em regularização fundiária e por fim, relatou a dificuldade em contratação de topógrafo.

3) Após, o Dr. Cleuton César, Advogado dos Requeridos, manifestou concordância com as providências, da mesma forma o Dr. Gustavo.

4) O Dr. Márcio Toledo, Promotor de Justiça, manifestou necessidade de se estabelecer prazo para finalização dos procedimentos, e Dr. Daniel mencionou que acredita que em 120 dias o processo todo esteja finalizado.

5) O Dr. Olivier Pereira, Advogado do Autor, mencionou que, como informado pelo Dr. Daniel, a negociação com o Sr. Amir segue em andamento e que ele está disposto a resolver a situação.

6) Por fim, o Dr. Eduardo reafirmou sobre a importância ainda do acompanhamento da comissão do caso, para chegar-se a bom finalização do conflito, bem como a vontade da Comissão em estar presente no momento da assinatura do acordo entre Município e Proprietário.

DELIBERAÇÕES

Ficou estabelecido que o Município de Itaberai encaminhará os novos documentos relevantes que forem sendo produzidos, como p. ex., Declaração de Utilidade Publica do imóvel, Lei Municipal, Minuta do Termo de acordo, etc., para conhecimento dos integrantes da Comissão, antes de se agendar nova reunião.

ENCERRAMENTO

Nada mais a expor, todos se despediram, foi encerrada a reunião, e eu, Josiwesley Mendes Mikulski Messias, assessor do Juiz de Direito Eduardo Tavares dos Reis, lavrei a presente ata, que será assinada.

**EDUARDO
TAVARES
DOS
REIS:5100062**

Assinado de forma
digital por
EDUARDO TAVARES
DOS REIS:5100062
Dados: 2023.06.14
15:08:42 -03'00'

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 689866304965 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000378114 (Evento nº 52)

CRISTIANE DE PAULA NEIVA

ASSISTENTE DE SECRETARIA

Comissão de Conflitos Fundiários - CCF

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2023 às 07:23

